

CONSELHO DE GESTÃO DA FUNASG

Ata da Reunião Extraordinária

Ano 2019

Data: 22 de janeiro de 2019

Horário: Início 17 h

Local: Procuradoria Geral do Município

Conselheiros presentes:

Vitor Aranha Afonso Rodrigues - Presidente do CONGES;

Claudia Tarouquella da Silva Brandão – Presidente da FUNASG;

Jacqueline Aparecida Ribeiro Ferreira, matrícula 16.521;

Herta da Silva Mendonça, matrícula 14.984;

Roseli de Paula Santos, matrícula 17.711;

Maria da Glória Lessa da Silva e Silva, matrícula 7.849;

O Presidente do CONGES/FUNASG, Senhor Vitor Aranha Afonso Rodrigues, inicia a sessão com a leitura da ata da reunião ordinária datada de oito de janeiro de 2019, tendo sido aprovada por unanimidade, deixando a palavra aberta, na oportunidade a Presidente da FUNASG, Senhora Claudia Tarouquella da Silva Brandão, entrega a movimentação financeira referente ao mês de novembro de 2018, após apresenta a atualização dos processos judiciais sob a responsabilidade do Jurídico, bem como, os que a advogada é impedida de atuar. Informa que reativou sua parceria com a Secretaria de Educação dando seguimento ao Projeto Saúde Vocal nas escolas. Ocorreu a mudança para nova sede no dia 18/01/2019 e foi restabelecido o atendimento aos servidores. Com relação ao imóvel da sede antiga, informa que estão sendo finalizadas as manutenções para entrega das chaves. Informa ainda, que o contrato de locação havia sido renovado até 01/02/2019 e que o Senhor Diego, Vice Presidente, contactou o proprietário do imóvel pleiteando uma pequena prorrogação no prazo de uma semana a dez dias para entrega das chaves objetivando a finalização da limpeza e pintura do imóvel para que o mesmo seja entregue livre e desembaraçado. Desta forma, o Vice Presidência aguarda retorno do mesmo quanto ao solicitado. Trouxe ao Conselho a questão da cobrança do IPTU do novo imóvel locado. Por fim, informa que a Diretora de Administração e finanças solicitou ao RH uma atualização da programação de férias de todos os servidores. O CONGES é unânime em reafirmar que a

Lei 050 não prevê desmembramento das férias e que todos devem usufruir do período de 30 dias corridos no mês escolhido para usufruto das mesmas.

Em seguida, fica deliberada a realização da reunião ordinária para o dia 05 de fevereiro de 2019, às 17 h, conforme calendário anual de reuniões. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CONGES encerrou a reunião às 19h, da qual eu, Jacqueline Aparecida Ribeiro Ferreira, representante dos servidores efetivos, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Conselheiros presentes.

Vitor Aranha Afonso Rodrigues
Procurador do Município
Presidente do CONGES